



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 01.613.319/0001-55  
SETOR DE LICITAÇÃO



**CONTRATO Nº 053/2021  
1º TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE MESES), FIRMADO EM 01/02/2021, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de Direito Público, sito à Rua 03 de dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP.: 68210-000, Curuá, estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.613.319/0001-55, devidamente representada neste ato pela Sr **MANOEL OVIDEL NETO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 100.606.422-20 e no RG sob o Nº 1262844 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede Praça 23 de junho, nº 10, sala 12, bairro /Centro, CEP 61.760-000, na cidade Eusébio-Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 73.807.711/0001-46, por seu representante legal, **JACKSON DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, portador do RG 2000097083950-SSP/CE, inscrito no CPF nº 824.707.743-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 053/2021 POR 12 (DOZE) MESES.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

**CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** – Fica estabelecido o aumento da vigência deste contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste instrumento é de **R\$ 22.980,00** (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 01.613.319/0001-55  
SETOR DE LICITAÇÃO



**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global do contrato passará para **R\$ 45.960,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).**

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das despesas relativas ao objeto do contrato ocorrerá por conta de Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curuá/PA, 27 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
MANOEL OVIDEO NETO  
CONTRATANTE

LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME  
JACKSON DA SILVA VIEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CI-

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CI-